

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (COMHABIS), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.749/1993.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira, nº 448, 2º andar, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, com a presença dos conselheiros Fábio Gomes Camargo, Roseli de Oliveira Borba, Rafael Rodrigues Camargo, Heitor Moniva, Flávio de Castro Martins, Roseli Gomes Nogueira, Vanessa de Oliveira Salvador, Edilson de Arruda, Gabriel Ribeiro da Silva, Rogério Cancian Pereira, Domingos Ferreira de Souza Filho, Luís Claudio Adriano, Luiz Augusto Zamuner, Rose Leila da Silva Leitão, Ricardo Augusto dos Santos, Erculano Ramos Filho, José Raimundo de Queiroz, Maria Francinete dos Santos Valle, Maria Alice Gaiotto, Maria do Carmo Cassani Lopes Soeiro, Silvana Dudonis Iizuka e dos convidados, Daniela Schimidt Antunes, Fernando Barbosa Canhavate, Tiago da Guia Oliveira, Valquíria do Carmo Monteiro, Priscila Machado Cicuto, Jedderson A. D. Costa, Cinara A. S. Baena, Rosa Maria dos Santos Rocha, da vereadora Iara Bernardi, Presidente da Comissão de Habitação e Regularização Fundiária do Legislativo e seu assessor Fred Assis e Daniele Teixeira de Lemes. Justificaram as ausências os conselheiros Luciana Aparecida dos Santos Amaral, Eduardo Vieira da Silva, Mário Roberto Gomes Chartone, Maria da Conceição Silva Moura, Miriam Rodrigues Luama, Yara Cristina Labronici Baiardi, os quais, por motivos de força maior, não puderam comparecer. A reunião teve início às catorze horas e trinta e quatro minutos, com a palavra inicial do presidente, Fábio Gomes Camargo, pedindo a dispensa da leitura da ata da última reunião, haja vista que todos os integrantes do Conselho tomaram conhecimento de seu inteiro teor, por meio de correio eletrônico e disponibilização no *site* da Prefeitura. A ata foi aprovada por aclamação. O presidente passou então a palavra para a senhora Valquíria, Chefe da Seção de Apoio Social, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, que passou a explicar sobre a lista hierarquizada dos candidatos para os residenciais Carandá e Altos do Ipanema, que devido a lista de candidatos para o Residencial Carandá ter acabado, será utilizada a lista remanescente do Residencial Altos do Ipanema para atender às cinco moradias que estão vagas no Residencial Carandá. Explicou também que, essa decisão foi tomada em consenso com a comissão de julgamento de recursos em reunião extraordinária da comissão ocorrida em quatro de junho p.p. e que também foi publicada Resolução que trata que todas as vagas remanescentes, serão

utilizadas em qualquer residencial do Programa MCMV, Faixa I. Valquíria passa a palavra para o presidente Fábio, que iniciou a segunda pauta da reunião sendo a apresentação da Comissão de Regularização Fundiária, passando a palavra para o senhor Erculano, coordenador da comissão. O conselheiro Erculano introduziu falando sobre o artigo 1 da Constituição Federal e Lei Federal de Regularização Fundiária. Nesse momento, o conselheiro Erculano passou a palavra para o conselheiro Heitor Moniva, conselheiro e membro da Comissão que passa a discorrer sobre a apresentação da função da Regularização Fundiária no Brasil, iniciando com conceitos históricos, dados estatísticos das habitações irregulares no Brasil e do motivo de existência da Regularização Fundiária. Heitor faz também um breve resumo da Lei Federal 13465 de 2017 e Decreto 9310 de 2018. Fala também sobre os Artigos 1, 3, 5 e 6 da Constituição Federal, faz uma breve apresentação da linha do tempo referente às leis que citam o direito à moradia e da regularização fundiária, desde a Constituição Federal em 1988 até a Lei Federal 13465 de 2017. O conselheiro Heitor volta a explicar sobre a Lei Federal 13465, de 2017, em seus artigos 10, 11, 13, 14, 28, 35, 42 e a falar sobre o artigo 42 da Lei 8451, de 2008. Falou brevemente sobre o estudo do zoneamento e sistema viário de Sorocaba, sobre a atuação desejável da sociedade perante a lei 8451, de 2008, encerrando a apresentação e abrindo a palavra ao plenário para esclarecimento de dúvidas ou sugestões sobre o tema apresentado. Nesse momento, o conselheiro Luiz Zamuner, relator da comissão toma a palavra e explica alguns conceitos jurídicos do tema da regularização fundiária, citando a Constituição Federal no artigo 5, referente aos direitos humanos, artigo 6, referente aos direitos sociais, artigo 182, referente à política urbana e artigos 183, finalizando sua fala, passou a palavra novamente ao presidente Fábio que, considerando que toda a pauta da reunião foi estabelecida, agradece a presença de todos e encerra a reunião as dezesseis horas e seis minutos. A secretária-executiva lavra e assina a presente ata.

Roseli de Oliveira Borba
Secretária Executiva

Fábio Gomes Camargo
Presidente do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária